



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Terça-feira, 24 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2272

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Administrativos	2
Outros atos administrativos	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Tributos arrecadados	3
Advertências / Notificações	5
Notificação da Liberação de Recursos do Governo Federal / Estadual	5
Poder Legislativo	7
Atos Oficiais	7
Portarias	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 24 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2272

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

DECRETO Nº 3.714/2026, DE 24 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre o luto oficial no Município de Pirangi/SP, em virtude do falecimento do Prefeito de Vista Alegre do Alto/SP e da Primeira-Dama.”

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Pirangi/SP, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 40, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que

CONSIDERANDO o falecimento do Prefeito do Município de Vista Alegre do Alto/SP, Sr. Nelson Antonio Rozani, e de sua esposa, a Primeira-Dama Sra. Rosa de Fátima Jesus Baldi Rozani, ocorrido na noite de 23 de março de 2026, em decorrência de um trágico acidente de trânsito;

CONSIDERANDO a relevante atuação do Sr. Nelson Antonio Rozani na vida pública e sua contribuição para o desenvolvimento de seu município;

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade, consternação e respeito que une os municípios neste momento de dor, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica declarado luto oficial no Município de Pirangi/SP, por 03 (três) dias, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. Nelson Antonio Rozani e da Sra. Rosa de Fátima Jesus Baldi Rozani.

Art. 2º - Durante o período de luto oficial, as bandeiras serão hasteadas a meio mastro em todos os prédios públicos municipais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirangi/SP, 24 de março de 2026.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi/SP, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

SAULO CASEMIRO

Diretor de Administração

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 24 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2272

Página 3 de 7

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados



MUNICÍPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45343969/0001-01

Exercício: 2026

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Fevereiro

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1112.50.0.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – P	51,28	0,00	51,28
1112.53.0.1.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	229.765,12	59.276,26	289.041,38
1113.03.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE – TRABALHO – PRINCIP	110.608,84	106.725,56	217.334,40
1113.03.4.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE – OUTROS RENDIMENTOS	23.105,92	21.048,19	44.154,11
1114.51.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN – PRINCIP	314.202,75	244.297,85	558.500,60
1121.01.0.1.00.01	Taxa Licenciamento Funcionamento Estabelecimentos Comercial	8.578,72	37.762,90	46.341,62
1121.01.0.1.00.02	Taxa Funcionamento Estabelecimento em Horário Especial	425,72	684,09	1.109,81
1121.01.0.1.00.03	Taxa de Licenciamento para Execução de Obras	3.425,30	1.891,15	5.316,45
1121.01.0.1.00.04	Taxa Vendedor Ambulante	895,00	240,00	1.135,00
1121.50.0.1.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – PRINCIPAL	1.384,35	2.035,54	3.419,89
1122.01.0.1.00.01	Taxa de Coleta de Lixo	22,74	0,00	22,74
1122.01.0.1.00.02	Taxa de Expediente	1.833,32	3.149,71	4.983,03
1122.01.0.1.00.03	Taxa de Limpeza de Terreno	241,32	0,00	241,32
	Sub Total	694.540,38	477.111,25	1.171.651,63
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – COTA ME	2.160.448,17	2.716.330,58	4.876.778,75
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – COTAS EX	0,00	0,00	0,00
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	2.086,07	1.655,94	3.742,01
	Sub Total	2.162.534,24	2.717.986,52	4.880.520,76
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	1.237.148,81	791.598,87	2.028.747,68
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	1.673.014,16	524.934,53	2.197.948,69
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	9.958,86	9.593,65	19.552,51
	Sub Total	2.920.121,83	1.326.127,05	4.246.248,88
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.0.0.01.00	Dedução FUNDEB - FPM	-432.089,60	-543.266,08	-975.355,68
9510.00.0.0.02.00	Dedução FUNDEB - ITR	-417,21	-331,18	-748,39
9510.00.0.0.04.00	Dedução FUNDEB - ICMS	-247.429,73	-158.319,75	-405.749,48
9510.00.0.0.05.00	Dedução FUNDEB - IPVA	-334.602,79	-104.986,91	-439.589,70
9510.00.0.0.06.00	Dedução FUNDEB - IPI	-1.991,78	-1.918,73	-3.910,51
	Sub Total	-1.016.531,11	-808.822,65	-1.825.353,76

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SAULO CASEMIRO (CPF ***538188**) em 24/03/2026 às 14:11:06 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/a286-0221-7c87-49b9-28>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 24 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2272

Página 4 de 7



MUNICÍPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45343969/0001-01

Exercício: 2026

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Fevereiro

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Página 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	Total	4.760.665,34	3.712.402,17	8.473.067,51

PIRANGI, 28 de fevereiro de 2026

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ANDRÉ RICARDO CADAMURO
CONTADOR - CRC: 1SP-224170/O-5/SP

MARIA DA GRAÇA DA SILVA RIBEIRO
ASSESSORA TEC. DE FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 24 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2272

Página 5 de 7

Advertências / Notificações

Notificação da Liberação de Recursos do Governo Federal / Estadual



MUNICÍPIO DE PIRANGI
Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579
45343969/0001-01
CONSOLIDADO

Página 1 de 2

Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 13/03/2026

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	Agente Comunitário da Saúde	1713.50.1.1.0	55.114,00
BANCO DO BRASIL S.A.	Inc. Financeiro APS Comp.Per Capita Base Populacional	1713.50.1.1.0	5.496,31
BANCO DO BRASIL S.A.	Incent. Financ. APS-Equipe S. Família-ESF e Eq.At.Prim. EAP	1713.50.1.1.0	99.900,00
BANCO DO BRASIL S.A.	Incentivo Compensatório de Transição	1713.50.1.1.0	11.036,00
BANCO DO BRASIL S.A.	Incentivo Financeiro da APS - MULTI	1713.50.1.1.0	16.750,00
BANCO DO BRASIL S.A.	Incentivo Financeiro para Atenção à Saúde Bucal	1713.50.1.1.0	58.142,94
TOTAL DOS RECURSOS			246.439,25

Recursos recebidos em: 16/03/2026

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE	1714.52.0.1.0	507,00
BANCO DO BRASIL S.A.	Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA	1714.52.0.1.0	199,50
BANCO DO BRASIL S.A.	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEC	1714.52.0.1.0	6.594,00
BANCO DO BRASIL S.A.	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEF	1714.52.0.1.0	13.665,75
BANCO DO BRASIL S.A.	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEM	1714.52.0.1.0	3.990,00
BANCO DO BRASIL S.A.	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEP	1714.52.0.1.0	5.066,25
TOTAL DOS RECURSOS			30.022,50

Recursos recebidos em: 19/03/2026

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	Assistência Farmaceutica	1713.50.4.1.0	3.673,60
TOTAL DOS RECURSOS			3.673,60

Recursos recebidos em: 20/03/2026

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – CC	1711.51.1.1.0	185.646,45
BANCO DO BRASIL S.A.	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO – PRINCIPAL	1714.50.0.1.0	46.686,53
TOTAL DOS RECURSOS			232.332,98



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 24 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2272

Página 6 de 7



MUNICÍPIO DE PIRANGI
Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579
45343969/0001-01
CONSOLIDADO

Página 2 de 2

Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

TOTAL GERAL DOS RECURSOS

512.468,33

PIRANGI, SP, 23 de março de 2026

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

R e c i b o.

Em, ____/____/____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 24 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2272

Página 7 de 7

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 05/2026, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

**“DISPÕE SOBRE A
DECLARAÇÃO DE LUTO
OFICIAL NO ÂMBITO DO
PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL DE PIRANGI/SP, E
DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

ALESSANDRO JUNIOR PANTALIÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **NELSON ANTONIO ROZANI**, Prefeito do Município de Vista Alegre do Alto;

CONSIDERANDO o falecimento de sua esposa, Senhora **ROSA DE FÁTIMA DE JESUS BALDI ROZANI**, Primeira-Dama daquele Município;

CONSIDERANDO o sentimento de profundo pesar que envolve toda a comunidade;

RESOLVE:

Artigo 1º - DECLARAR LUTO OFICIAL no Poder Legislativo do Município de Pirangi, Estado de São Paulo, pelo **PERÍODO DE 02 (DOIS) DIAS**, em sinal de pesar pelo falecimento do Exmo. Prefeito do Município de Vista Alegre do Alto, Senhor **NELSON ANTONIO ROZANI**, e sua esposa, primeira-dama senhora **ROSA DE FÁTIMA DE JESUS BALDI ROZANI**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pirangi, 24 de março de 2026.

ALESSANDRO JUNIOR PANTALIÃO

Presidente da Câmara Municipal

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação nos locais de costume, na mesma data, em imprensa oficial do município, nos termos do artigo 58, da Lei Orgânica do Município.

ELAINE CRISTINA GALLO CARARETO

Diretora Legislativa

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: a286-0221-7c87-49b9-28



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Pirangi (SP), Edição nº 2272, ano XI, veiculado em 24 de março de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por SAULO CASEMIRO (CPF ***538188**) em 24/03/2026 às 14:11:06 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIPE CD | AC SAFEWEB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/a286-0221-7c87-49b9-28>